

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE

MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sábado, 7 de Fevereiro de 1891

ASSIGNATURAS

Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 286

ANNO XI

## CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Promulgada pelo decreto n. 43, de 23 de Janeiro de 1891

(Continuação)

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 73. As resoluções dos conselhos municipaes só obrigarão 15 dias depois de sua publicação pela imprensa, onde a houver, e, na falta desta, por editaes, affixados nos logares publicos das sedes dos municipios e districtos.

Parapho unico. Das deliberações, posturas e quaesquer providencias de ordem regulamentar ou administrativa dos conselhos municipaes não haverá recurso.

Art. 74. A venda dos immoveis do dominio dos municipios será sempre feita em hasta publica e, salva urgencia, serão tambem assim feitos os contratos e obras municipaes.

Art. 75. Os bens e rendas municipaes não serão sujeitos a penhora, sequestro ou arresto.

Quando os conselhos forem condemnados a pagar qualquer dívida ou a cumprir qualquer obrigação não incluída no seu orçamento, abrirão previamente necessario credito supplementar.

Art. 76. O municipio, como pessoa juridica, poderá ser demandado perante a justiça comum pelas obrigações que contraahir.

Art. 77. Os membros dos conselhos municipaes responderão perante os juizes de direito pelos abusos que commetterem no exercicio de suas funções, pelos prejuizos que causarem á zenda municipal e pelas perdas e danos a que dèrem lugar por dolo ou culpa.

O processo será iniciado por meio do prejudicado ou por denuncia de qualquer municipio.

Parapho unico. Contra as decisões ou actos manifestamente contrarios ás constituições e leis da republica ou do estado haverá a providencia do 2º do t.º, além da responsabilidade criminal que possa resultar.

Art. 78. É vedado aos membros dos conselhos municipaes alisar com estes transacção de qualquer especie.

Art. 79. Os conselhos municipaes farão, de cinco em cinco annos, a revisão do recenseamento da população dos municipios e delle remettermão cópia authentica ao governador.

Art. 80. Não poderão fazer parte do mesmo conselho municipal parentes dentro do 3º grão linha recta, ou transversal, quando o direito civil, por congñuidade ou afinidade, nem membros da mesma firma social, cabendo a preferencia ao mais votado, ou ao mais velho no caso de votação igual, decidindo a sorte quando a idade fór a mesma.

Art. 81. Os membros dos conselhos municipaes perderão o cargo:

I. Por sentença condemnatoria passada em julgado;

II. No caso de fallencia sem a rehabilitação;

III. Por incapacidade physica ou moral, regularmente provada;

IV. Por falta de comparecimento ás sessões por mais de 4 mezes sem causa justificada e a juizo da maioria do conselho;

V. Por mudança de domicilio para fóra do municipio;

VI. Pela perda da qualidade de cidadão brasileiro;

VII. Por condemnação á pena de prisão ou reclusão.

Art. 82. O municipio que não puder prover a expensas proprias ás necessidades de seu governo e administração, poderá requerer ao congresso representativo sua annexação a outro municipio.

TITULO III

DO REGIMEN ELEITORAL

Art. 83. O direito de votar é uma função publica, exercida pelos cidadãos que reuirem as condições exigidas pela lei.

§ 1º. A lei regulará o modo da qualificação e o processo eleitoral para os cargos de eleição do estado, a qual será feita pelo systema directo e por todo o estado.

§ 2º. Declarará os casos de incompatibilidade eleitoral.

(Continúa)

## CARIDADE

O sr. Galdino Bessa offereceu á LIGA OPERARIA BENEFICENTE a quantia de 100\$, para socorros ao operario Manoel Marques, que ante-hontem foi victima de um desastre.

O nobilissimo acto d'agnelle distincto catharinense dispensa encomios.

Hontem entrou do norte o vapor ITAPEVA, que seguiu á tarde para os portos do sul.

## AFOGADO

Pereceu afogado, ante-hontem, no rio das Tres Pontes, Antonio Borges, que ali estava pescando.

Espera-se, do sul, o paquete RIO PARDO.

Foi removido o agrimensor Jeronymo Baptista Pereira do logar de ajudante da commissão de medição de terras existente no municipio do Tubarão, para exercer igual cargo na que funciona no valle do Parapanema, Estado de S. Paulo, com sede no municipio de Santa Cruz do Rio Pardo.

Visconde de Ouro Preto

Diz a GAZETA DE NOTICIAS, de 2 do corrente:

«Foi ante-hontem convidado por telegramma o sr. vinconde de Ouro Preto para aceitar a presidencia de um importante banco desta capital.»

## O ENTRUDO

Recebemos a seguinte carta:

«Cidadão Redactor do JORNAL. — Brutal e inconveniente como sempre, ahí está o entrudo n'uma expansão de vigoroso desenvolvimento.

As cartelas succedem-se desenfreadas e cegas, e as bandejas, as caixas e os cestos de limões ostentam-se nas estantes das tavernas e percorrem as ruas n'um desafio e n'uma ameaça perigosa e impune.

Sobre os rigores d'esta estação que, por si mesma, transforma as condições de hygie e assusta á saúde publica, ainda as inconveniencias da estúpida velharia, que devesse ter sido absoluto eliminada com os tempos de atroz, com a idade de pedra em que nasceu.

Por isso mesmo, em nome dos nossos lóros de capital civilisada e ordenada, invoco a auctoridade da vossa palavra contra essa pratica, que é absurda e brutal sobremodo.

Para cercar e cohibir tal abuso, não faz-se mister calar um direito, offender a uma gaceta, nem contrariar um impulso que a sociedade acoutele como instrumento necessario ás suas funções: basta, simplesmente, effectivar o cumprimento da lei municipal que, em respeito á moral dos nossos costumes, foi creada impedindo o commercio e o uso de limões como arma d'essa velha diversão.

E como orgem da opinião, o JORNAL tem competencia para suggerir a prohibição do entrudo, que é um mal em face do periodo calmoso que atravessamos.

5 de fevereiro de 1891.

W. BRETÃO.»

O redactor da GAZETA DE NOTICIAS do Rio, dr. Ferreira de Araujo, parte para a Europa no dia 10 do corrente, no paquete BRESIL.

Vai ser condecorado com o habito da ordem de Aviz, o tenente do 25º batalhão de infantaria Gonçalo Muniz Telles.

## Graças a Deus!

Diz o JORNAL, do Rio:

«O sr. ministro da agricultura continúa a indeferir todos os pedidos de terras publicas.

«Tambem tem negado s. ex. licença a concessionarios de burgos agricolas para subdividirem suas concessões e desligarem uns burgos de outros.

«Decididamente, quem não se arranjou antes nada arranja agora.»

Bronchite e rouquidão — Está verificado que o unico remedio é o Angico de Tolú e Guaco, de Rauliveira.

## PORTUGAL REVOLUÇÃO NO PORTO

Lisboa, 31 de Janeiro. — Hoje de manhã rebentou no Porto uma insurreição de certa gravidade.

As forças de que dispõe a auctoridade local, e que são insufficientes, não podem combater a extensão ameaçadora do movimento sedicioso.

Os recursos dos insurgentes são de certa importancia, mas não são muito consideraveis.

O governo está desenvolvendo toda a actividade, afim de restabelecer a ordem.

Travou-se luta entre a tropa e o povo, ouvindo-se por vezes gritos de—Viva a Republica.

Lisboa, 31 ás (11 35 da m.)

—Uma insurreição de certa gravidade acaba de rebentar no Porto; as forças de que dispõem as auctoridades, e que constam de tres batalhões de infantaria, não conseguiram restabelecer a ordem.

A insurreição é feita pelos republicanos.

Lisboa, 31 (ás 5 h. e 30 m. da t.)—A revolução é feita pelos republicanos que têm á sua frente Alves Veiga.

As tropas do governo atacaram com toda a energia os insurgentes, levando vantagem sobre elles.

Ás 2 horas da tarde a insurreição estava dominada e restabelecida a ordem.

Lisboa e as provincias não adheriram. Reina socego em todo o paiz.

Lisboa, (31 ás 11 h. e 30 m. da m.)—As desordens que se deram na guarnição do Porto acabaram completamente. A cidade está agora em perfeita tranquillidade.

Lisboa, 1 de Fevereiro—A sublevação republicana, promovida por sargentos e parte da guarnição na cidade do Porto, após um combate entre os revoltosos, guarda municipal, regimento n. 18 de infantaria, artilharia e cavallaria, considerase suffocada.

Houve muitos mortos e feridos.

Forão suspensas as garantias no districto do Porto por 30 dias, tornando-se extensiva a suspensão a outros districtos.

## CANDIDATOS

Diz a Republica de hontem que pelos respectivos directorios locais foram apresentados mais os seguintes candidatos ao Congresso do Estado:

Campos Novos e Corytibanos. — Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago e Antonio Pereira da Silva e Oliveira,

Lages e S. Joaquim da Costa da Serra. — Vidal Jose da Silva Ramos Junior e João José Theodoro da Costa.

Laguna e Imaruhy. — Antonio Pinto da Costa Carneiro e Luiz Antonio Pinto de Magalhães.

Constipações. — O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira cura radicalmente.

## «A TRIBUNA»

Lê-se na GAZETA DE NOTICIAS, de 2:

«Publicou-se hontem um numero especial, e ultimo, do jornal A TRIBUNA, que a 29 de Novembro do anno passado fóra assaltado e destruido.

Esse numero traz a data de 10 de janeiro proximo findo, e o sr. Antonio de Medeiros, redactor do extinto periodico, ahí insere um artigo sob sua assignatura, no qual artigo expõe todos os factos anteriores ao assalto, nomeando a pessoa que o premeditou e dirigio.

O artigo, vehemente e energico na fórma, expõe com a maior clareza o caso.

Por nossa parte—e por parte de toda a imprensa, cremos—declaramos que a questão do assalto á TRIBUNA ainda não teve a solução final.

Precedeu-se a um inquerito; esse inquerito foi encerrado, mas a nossa policia ainda não teve tempo de traçar o respectivo relatório e remettel-o ao juiz competente.

Não temos o direito de exigir da auctoridade, maior presteza e celeridade em assumptos que são immediatamente de nosso interesse.

Defendemos e guardamos, porém, o outro nosso direito: examinar e discutir livremente o caso, quando as autoridades houverem dado a tal respeito a nota final, definitiva.

Esperamos ainda.»

## THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6 de Fevereiro

José Pedro Duarte Silva (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Foi promulgada a convenção firmada em Bruxellas a 5 de junho de 1890 entre varios Estados, creando uma união internacional para publicação das tarifas aduaneiras, e bem assim o respectivo regulamento de execução.

Molestia da pelle — Unico medicamento: o Elixir de Valame e Guaco de Rauliveira

## Tlin... tlin...

CVII

E o Zé Pereira? Deus! que barulho! Que povo enorme! que movimento! Que grita immensa por essas ruas! Para os enfermos, ai! que tormento!

A humanidade, caros leitores, Não veio ao mundo só para a lida, Para os trabalhos insanos, rudes, Mas para o gozo tambem da vida.

Por isso aquelles que todo o dia Da trabalhadeira soffre' o açoite, Para esquecerem por um momento As suas maguas folgam á noite.

Tres mil pessoas, seguramente, Acompanharam o Zé Pereira, No entretanto, nem um sopapo, Nem uma simples rasa rasteira!

SINETA

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclamações o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

DISCURSO

pronunciado pelo doutorando Henrique de Almeida Valgas, na sessão de instalação da LIGA OPERARIA BENEFICENTE

(Conclusão)

Nascer da plebe, vir da classe para a qual o trabalho constituia uma religião era naufragar, pois a vida do povo era uma tormenta desenfreada, um temporal desfeito, em que as rajadas rijas das ventanias do abandono recrudesciam sempre.

Hoje não: a igualdade nivelou todas as camadas sociais; o privilegio de nascimento foi deportado com os ultimos representantes da velha monarchia, que, lá, na geleira da saudade, talvez curta o remorso dos males que fizera!

Hoje não: a fraternidade reuniu todas as massas em torno de uma só bandeira que se desdobra no tope dessa pyramide, formada pelas nossas tradições de povo americano!

Irmãos pela indole, irmãos pela linguagem, irmãos pela religião, irmãos na vida e na morte!!

Na morte, sim, que sanctificou a união dos que existiram, fundidas as almas n'um só ideal, vinculados, ligados para a construcção do edificio rigido da Patria.

Não ha privilegios na sociedade; e se a Antropologia ensina que o homem é igual perante o homem pelo nascimento, mostrando-o, pelos seus caracteres morphologicos e physiologicos, como o anel extremo da cadeia zoologica, evoluindo desde a forma primitiva na fatalidade da lei que governa o universo, lei de transformação e de integração, de desenvolvimento e de desintegração,— a sociologia, na applicação dos seus preceitos, deve confirmar essa verdade, como base primordial ao progresso dos povos.

O operario lança as vistas para a terra, urna sagrada que guarda o seu suor, no esforço de fecundal-a com o seu trabalho, revivendo á medida que a semente germina, que a arvore se enfibra e cresce, que engrossa e produz, bracejando no ar os seus ramos enflorados,—é irmão do que lança o olhar para o alto, para o concavo azulado do céu, d'onde cahe a chuva prateada do brilho das constellações, procurando o se-

gredo de um novo mysterio, investigando uma lei de movimento ou uma lei de harmonia dos astros. O que desce ao fundo dos mares é igual ao que mergulha a vista na vastidão dos céos.

O que curva a fronte sobre o cadaver, de escarpello em punho, nos hospitaes ou nos amphiteatros, procura na immobildade da materia humana, enregellada, hirta, retezada pelo frio da morte, um segredo da anatomia, uma lei do prolongamento da vida,—é igual ao que, na elevada missão de curar do corpo social, investiga nos dados estatísticos, no movimento do commercio, uma lei economica de crescimento da riqueza publica.

O que vela pela paz interior, calando na consciencia popular as normas de conducta necessarias para manutenção e desenvolvimento da ordem, socorrendo-se da imprensa, a nobilissima arte que exalta e honra os fóros de grandeza de qualquer nacionalidade é igual ao que vela no exterior pelos brios e integridade da patria que foi defender com a força da sua espada, com a tactica das suas manobras, com o peito dos seus soldados, com a mortalha dos seus cadaveres.

Esse principio de igualdade, quanta luta tem originado, quanta desespero e quanta dôr, quanta tortura e quanta magoa em soffrilo os povos para dar-lhe o cunho de uma verdade pratica!

Atravez da historia—quanto combate travado, quanta batalha pelejada em prol desse principio que a sciencia affirmam!

Que cyclo portentoso esse da França, em 1789, quando o povo reivindicava os seus direitos conspurcados, vilipendiados, demolindo o edificio da realza e plantando nas suas ruinas o estandarte tricolor!

Que periodo brilhante esse da patria estremecida de Washington, quando a Inglaterra, aguia que espalmava as azas de aço, tentava abafar os impetos da nação livre da America do Norte!

Que capitulo luminoso esse que narra, no grande livro da humanidade, todo esse triumpho e toda essa victoria do povo brasileiro que como um felichista ajoelhava, no recolhimento sacratissimo da sua fé, diante da luz clara e firme que vinha lá do velho mundo, dansando o dorso esmeraldino das vagas do Atlantico, e se arremessava á lucta em 1817,

primeiro élo dessa cadeia de combates heroicos pela liberdade e pela justiça contra o throno que a covardia de João VI levantara no nosso solo, fugindo diante das armas francezas!

Avançando para uma fórma organica definitiva e estavel, vai a humanidade deixando um longo rastro: assim um navio, abrindo caminho na immensa planicie dos mares, uma vela que fende lentamente o espelho das aguas, vão deixando uma longa esteira feita da branca espumirada das ondas revolvidas.

«Tudo quanto atravez de toda a historia moderna, pensa um dos maiores talentos da actualidade, a autoridade tem procurado conservar pela força se tem fatalmente destruido pelo tempo. O que a autoridade e a força tem conseguido é unicamente atrazar o movimento intellectual, determinando os longos periodos estacionarios da humanidade.

Pelo contrario, tudo quanto a sciencia intciou se transmitiu de idade em idade, se desenvolveu, se relacionou, se perpetuou. Nem uma unica semente lançada a terra pelo trabalho e pelo estudo deixou ainda de vingar e de fructificar em resultados decisivos de tolerancia, de paz, de liberdade e de justiça.»

Confirma-o a nossa historia.

O caracter de um povo, concidadãos, não se amolda a vontades arbitrarías—elle é o producto de leis phisicas e fataes da esphera primitiva do sangue, a força de cohesão dos brasileiros passou para a esphera positiva da gleba, e o sentimento do patriotismo, vinculo da sua aggremação, repelliu desde logo o regimen odioso de despotismo e de tyrannia que se implantara no sólo livre da Patria.

Mas não conseguiu victoria. Toda a firmeza de alicerce theologico sustentava o immenso edificio monarchico. Toda a força dos que combatiam pela liberdade quebrava-se na muralha de bronze que se erguera como uma attestação dos principios fortes do feudalismo.

Mas o patriotismo é como um lyrio sobre um vagalhão de sangue—viceja no ardor das batalhas, cria raizes, augmenta de intensidade, cresce e avoluma-se no campo das guerras.

O sangue dos que cahiam, beijando no ultimo suspiro a patria amada, fecundava no peito dos que caminhavam para

novas luctas, dos que iam, cantando, para a morte ou para o triumpho, os dois pontos que eram para elles os dois pólos da sua vida, esse mystico sentimento de amor que ficou no marmore da Historia Brasileira como uma epopéa.

De toda a parte surgia um homem, de toda a parte apparecia um luctador, de toda a parte um brasileiro, e, na confusão do trabalho gigantesco para pulverisar o imperio sacerdotal, que começava de atrophiar o povo, desenhava-se nitidamente a alma nacional, grande pelo patriotismo, forte pelo direito.

E a idéa de liberdade crescia... e a idéa alastrava-se... e a idéa congregava os homens—e os homens luctavam de novo

Mas o throno mantinha-se forte e vigoroso... mas o throno pelejava fazendo novos martyres—e os martyres deixavam ás gerações que nasciam o dever de acabar a obra que fóra o seu ideal.

E as gerações se succederam... e no fracasso enorme do um edificio que se desmoronava ruia o throno—e a Republica, pura e virginal, forte como o pinheiro das nossas florestas, grande como uma victoria, desfraldou por cima de suas ruinas a bandeira de paz, tão clara como uma alvorada.

A vontade collectiva intemperata e viril inundou os campos do velho dogma, e ao longe, ultimas sombras de uma instituição fulminada, o seu representante, no areal candente da magia e do soffrimento, nevada a cabeça pela senilidade, na dôr convulsa de um arrependimento extemporaneo.

«O passado, digo como o eminente Oliveira Martins, affirma que são chimericas todas as velleidades reaccionarias. Os povos são como o marmore na mão do estatuario; o tempo é um escopro que a golpes successivos vai extrahindo da pedra bruta as fórmas de uma imagem; a estatua nasce, desentranhando-se, como as idéas puras surgem desengastadas da ganga dos mythos e dos symbolos pelo buril da abstracção. A fórma estava escondida no punho: desbastada a pedra, appareceu.

Ninguém é capaz de suspender os golpes de buril desse esculptor infatigavel—o tempo; ninguém é capaz de paralyzar a energia desse operario infatigavel—a razão humana.»

Sim!—a alma nacional adejando sempre para esse ideal, agora que o attingiu, nunca

revolverá as suas vistas para o passado, que é tenebroso e amargo, na intenção de revê-lo.

Agora ella quere a consolidação do regimen amplo da moeracta pela mais ampla, completa liberdade dos individuos, na esphera completa das relações sociaes, assegura estas pela concretização das regras do Direito.

Mas para isso é preciso da um esforço—é preciso cada um mais do que nunca se convença do dever que de trazer a sua actividade ao grande templo do trabalho collectivo,—que os individuos se congreguem, que as sociedades se formem, que as familias se enlacem para que o do social, forte pela identidade de de um pensamento comum, vigoroso pela pureza, uma só aspiração, possa, n' discernimento criterioso e triotico, repellir o que não coadunar com a fórma republicana, que é o governo que mais devem transparecer as virtudes cívicas, e aceitar que compativel com as regras superiores do Direito—solto brilhante e de tanto poder, cundador na ordem social, porque, concidadãos, fóra o Direito, affirma pelo meução toda a escola positiviana, não é possivel a vida humana, mas vida puramente animal; porque fóra do Direito não póde receiar senão a fôrma bruta, arbitrio, não a justiça a ordem, a liberdade.

E eu digo como Ferdinando Puglia—lutar pelo Direito é lutar pela conservação do n' ser, pelo nosso mais completo e rapido aperfeioamento; é lutar pelo legitimo e necessario desenvolvimento dos nossos poderes, das nossas facultades; lutar pelo Direito é lutar pela existencia, pela vida, porque o Direito é a vida.

E agora, que tanto tem abusado de vossa extrema benevolencia—cumpre-me, quando esta tribuna, dizer á sociação dos operarios pela cultura de Direito de S. Paulo: nós que tambem trabalhamos recebemo-vos como irmãos—os nossos abraços e nossas flôres. Juntos fortificamos os nossos laços sociaes juntos pela fraternidade e o amor, e corajosos e viris, apprehendamos a marcha para o Progresso, cantando como tr'ora os filhos da França, canticos da liberdade.

Disse.

FOLHETIM

151

A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

SEGUNDA PARTE

Atrides de aldeia

XIV

EM QUE O TERRENO QUEIMA

Ella explicava a si mesma esse sentimento, dizendo que o seu Jorge tinha essa idade, esses cabellos louros, esse rosto pallido; que, assim como esse abandonado, não tinha familia para o proteger e acariciar; que, finalmente os dous tinham tido o mesmo destino terrivel: estar á mercê de mirraes, aos quaes a fraqueza, a

innocencia e a pureza não desarmavam.

No futuro, Denisia não pensava mais.

Tinha o seu fim definido marcado, inevitavel:

Essa resolução de suicidar-se, se o seu perseguidor se obstinasse a casar com ella e se nada viesse obstar esse projecto. Ajudava a sua amiga nos preparativos para a cerimonia nupcial.

Sorria mesmo com as confidencias amorosas e com os castellos no ar dos noivos. Mas mesmo os seus sorrisos erão dolorosos.

No Gallo na Massa, Joe Balgg tinha conquistado toda a gente de casa. Era um sujeito insinuante, lisongeador, jovial, magnifico, divertido, irresistivel. Caçava com Sebastião, pescava com Francisco jogava cartas com os dous e embriagava-se conscienciosamente na sua a navel companhia.

No jogo, elles ganhavão e elle ria; trapaceavão e elle ainda ria; furtavão e elle continuava a rir.

A' mesa, divertia os convivas com toda a especie de sortes; engolia as colhéres e os garfos, equilibrava facas no nariz, escamoteava os pratos, os copos e as garrafas com a habilidade de Comus, o physico do ex-rei, cantava cantigas engraçadas e imitava a voz de diversos animaes. Depois disso, acabava, geralmente, por cahir completamente embriagado.

Os gemeos o apreciavão muito. Sebastião dizia gravemente:

—E' rapaz muito prendado!

E Francisco accrescentava com não menos convicção:

—Um cunhado que nos servia em vez desses gendarme impertigado.

O mais velho pensava simplesmente:

—E' mais tolo do que máo. Um tratante que não pensa senão em

gastar os cobres do amo. Fiz mal desconfiando d'elle.

Agnes Chassard, por seu lado, fazia festa ao seu pensionista, porque via em uma miragem a sacola do nabab hollandez expectorar o seu conteúdo para saldar a conta, que crescia, e a embriaguez amarella do ouro subia-lhe a cabeça.

Restava Marianna, a mocetona. Esta não dizia palavra; mas acalentava a sua idéa. Marianna tinha, todas as manhãs, sem que ninguém disso desconfiasse, as conferencias mais intimas com o criado seductor. Juntos malavão o bicho. Bebendo conversavão sobre tudo e mais outras cousas.

Meu Deus! aqui só podemos dar muito pouco espaço aos amores de marter Joe Balgg, fac totum de mynheer Van Kraeck de Amsterdam, e dessa bella de cabellos ruivos, digna filha de sua mãe e digna irmã de seus irmãos; mas

tambem não podemos abandonar todos de todo. Nas suas conferencias quotidianas fallava-se muito de Paris, em Paris, que, como todos sabem, é o verdadeiro paraíso das mulheres.

Marianna sabia por intenção que havia algures na terra outros homenagens a colher não as do janotas da sua aldéa e dos moços dos arrabaldes: outros carros para os passeios de uma belleza de moda, que não o carrinho rustico em que ella ia nos dias de feira ou de mercado a Epinal, a Mirecourt ou a Neufchateau: outras fazendas para vestidos, que não o algodão riscado: outras jóias que não uma simples cruz á Jannetta, ou uma modesta correntinha dourada, outros licôres, para alegrar, que não o vinho azedo das vinhas dos Vosges ou a aguardente da adega materna servida com parcimonia.



